

Memorando nº 87/2021/SSVS/SS/PJF

22 de fevereiro de 2021

De: Dra. Cecília Kosmann

Subsecretária de Vigilância em Saúde/SS

Para: Dra. Ana Cristina de Lima Pimentel

Secretária de Saúde/PJF

Assunto: Pedido de Informação

Referência: Ofício CM nº 0333/2021

Pedido de Informação nº 0050/2021

Memorando nº 2093/2021/SG

Prezada Secretária,

Considerando o Decreto Nº 12.615, de 15 de março de 2016, que instituiu o Departamento de Controle Animal;

Considerando o Decreto nº 14.343, de 19 de fevereiro de 2021, que regulamenta a organização e as atribuições da Secretaria de Saúde;

Considerando que as competências do antigo Departamento de Controle Animal foram repassadas recentemente à Secretaria de Saúde;

Foi realizado levantamento junto ao Departamento de Saúde Animal a respeito das questões levantadas no Pedido de Informação nº 0050/2021 da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Neste levantamento foi observado que, uma vez que a vacinação atualmente ocorre uma vez ao ano nas dependências do Departamento de Saúde Animal, o controle é feito a partir do confronto da data de vacinação com a data de recolhimento do animal.

Em tempo, informo que a Subsecretaria de Vigilância em Saúde está estudando formas de otimizar tal processo, no intuito da vacinação ocorrer no momento do recolhimento do referido animal.

Atenciosamente,


Dra. Cecília Kosmann
Subsecretária de Vigilância em Saúde/SS